



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FME 06/2022 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM O USO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS-SC, LOCADOS E PRÓPRIOS, EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

No dia 06/07/2023, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 03.914.543/0001-02, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Nelson Varela de Oliveira**, inscrito no CPF 596.115.709-10 e RG 1.450.694, endereço rua Ernesto Koch, n.º 383, Alto das Palmeiras - Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 25.165.749/0001-10, localizada na Alameda Rio Negro, n.º 503 – 18º Andar – Sala 1803, Alphaville Industrial, Barueri/SP, neste ato representado pelo Sr. **Felipe Veronez de Souza**, portador do CPF nº 080.281.806-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo ao contrato.

**I – DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E PAGAMENTO)**

O valor da **RENOVAÇÃO** para o período abaixo descrito é de **R\$ 25.628,40 (vinte e cinco mil seiscientos e vinte oito reais e quarenta centavos)**, com uma taxa administrativa de **4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento)**, segue descrito abaixo:

Fundação de Esporte					
Descrição	Litros Mensal	Meses	Total	Valor Unit	Valor total
Gasolina LT	300,00000	12	3.600,00000	7,11900	25.628,40

**CLÁUSULA QUARTA – (DA VIGÊNCIA)**

O prazo de **VIGÊNCIA** e **EXECUÇÃO** do contrato que era até 06/07/2023 passará a ser até **06/07/2024**, conforme memorando nº 12.551/2023 enviado pelo Setor de Transporte.

**II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.  
E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

Contratante  
**Nelson Varela de Oliveira**  
Presidente

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**

Contratada  
**Felipe Veronez de Souza**  
Representante

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647  
Assinado de forma digital por FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BF7-5051-B63C-6E55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER MÜLLER LUIZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 07/07/2023 08:56:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NELSON VARELA DE OLIVEIRA (CPF 596.XXX.XXX-10) em 07/07/2023 10:53:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SÉRGIO MURILO MIGUEL (CPF 417.XXX.XXX-53) em 07/07/2023 11:41:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FELIPE PFLANZER (CPF 063.XXX.XXX-39) em 07/07/2023 13:27:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/6BF7-5051-B63C-6E55>